

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 36, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a DR^a GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando o final do mandato do atual Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED), Prof. Marcelo Soares, e a necessidade de realização de nova consulta eleitoral;

Considerando o EDITAL DIRFACED 15/2021/FACED aprovada na 5ª Reunião Ordinária do Confaced, de 10 de junho de 2021, que versa sobre a convocação de consulta eleitoral eletrônica e remota para escolha prévia junto à comunidade acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da coordenação, dos representantes docentes e representante discente para o colegiado do PPGED para o período de 2021 a 2023;

Considerando que a Consulta Eleitoral eletrônica e remota será conduzida por uma Comissão aprovada pelo Confaced e designada pela direção da Faculdade de Educação, por meio de Portaria;

Considerando que a Comissão Eleitoral deve ser composta por um representante docente, um representante discente e um representante técnico - administrativo;

Considerando a apresentação, apreciação e aprovação, na 5ª Reunião Ordinária do Confaced, dos seguintes membros para compor a comissão para Consulta Eleitoral eletrônica do PPGED: Prof^a Valéria Peres Asnis, Avani Maria de Campos Corrêa e Ricardo Ferreira de Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Prof^a Valéria Peres Asnis (representante docente) como Presidente, Avani Maria de Campos Corrêa (representante discente) e Ricardo Ferreira de Carvalho (representante técnico - administrativo)** como membros da **Comissão para Consulta Eleitoral Eletrônica do PPGED**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se.

Uberlândia, 11 de junho de 2021.

PROF^a. DR^a. GEOVANA FERREIRA MELO

DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 29/06/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2870324** e o código CRC **EA49E954**.

Referência: Processo nº 23117.037636/2021-38

SEI nº 2870324